



COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO VII CONCURSO PÚBLICO

Considerando a decisão da Comissão Especial de Avaliação e Organização para a Realização de Novo Concurso Público, ratificada pelo Exm^o. Sr. Prefeito do Município de Rio das Ostras fica suspenso temporariamente, até novo posicionamento judicial, o VII Concurso Público para provimento dos cargos efetivos no âmbito do Município.

Solicita-se que os candidatos acompanhem no site de concursos do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) as informações sobre o referido certame.

Rio das Ostras, 03 de março de 2020.

Núcleo de Concursos do IBAM



DECISÃO

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, nomeada através do Decreto nº 2051/2018, em reunião realizada em 01 de março de 2020, dentre os presentes, decidiram por unanimidade suspender temporariamente, até novo posicionamento judicial, o VII Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Rio das Ostras, RATIFICO a decisão da Comissão, ficando suspenso temporariamente o VII Concurso Público no âmbito do Município de Rio das Ostras. Esclarece ainda a Comissão, que o VII Concurso Público, que foi iniciado em decorrência de decisão judicial (Processo nº 0002502-04.2017.8.19.0068), não está cancelado, e que a decisão suspensiva será alvo dos competentes recursos visando o prosseguimento do certame, que vem sendo realizado sem qualquer denúncia de irregularidades.

Rio das Ostras, 01 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras